



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 127/98

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribados precisos termos do Inciso XXIX, do Artigo 35, do Regimento Interno desta Câmara Municipal:


RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico e Parlamentar, constante da Letra A, do Artigo 5º da Resolução Nº 01/91, o **Dr. Luiz Gonzaga Amorim**, para Assessorar juridicamente esta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 06 de Fevereiro de 1.998.


Rogério Filgueiras Gomes
Presidente